# FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2018- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022 Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000/

Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M.TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI - CEOP

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 735734

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA Nº 016/2021 - GAF/SUP.FUNDO, **DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nome do Servidor: JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, RG: 36644

Cargo do Servidor: CB PM, MF: 57222462/1, CPF: 803.851.252-91 Fonte: 0350 - Recurso Próprio, Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Prazos: Aplicação: 15 dias / Prestação de Contas: 05 dias Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 735711

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PORTARIA N.º 201/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020. RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº004/2021 - DGPC/DIVERSOS, de 07/01/2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/ PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 17.433.496.0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor

	ITEM	LOCAL	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
	01	Delegacia Geral	MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS No seu impedimento: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUSA	5946304/1
				54185818/3
	02	Diretoria de Atendimento ao Servidor	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA No seu impedimento: JADER CLEMIR GEMAQUE	5433576/1
				5232546/2

II - DESIGNAR, nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor MARCOS AUGUS-TO MIRANDA DOS SANTOS, Diretor de Divisão, matrícula nº 5946304/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 097/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº

17.433.496.0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada no prédio da Delegacia Geral e na Diretoria de Atendimento ao Servidor, e no seu impedimento, a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretor de Divisão, matrícula nº54185818/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato:
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos:
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. PORTARIA N.º 202/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020. RESOLVE

- I DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ANA CÁSSIA REIS DA COSTA, Odontólogo, matrícula nº 55590218/2, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos nº.s. 122/2021 - PC/PA, 123/2021 -PC/PA e 124/2021 - PC/PA, firmado com as Empresas, respectivamente, EMPRESA M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX, CNPJ N° 37.205.854/0001-14, EMPRESA V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ N° 05.286.960/0001-83, EMPRE-SA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para o Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do estado do Pará.
- II ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. PORTARIA N.º 203/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.